

1 Ata da 11ª (décima primeira) reunião ordinária de 2016 do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba, realizada nas
2 dependências do Salão de Vidro da Prefeitura Municipal de Sorocaba, no dia 23 de Novembro de 2016, com início às
3 19h30min. Encaminhou justificativa de ausência a Conselheira Elza de Lima. O Sr. Presidente do Conselho e também
4 Secretário Municipal de Saúde, Aílton de Lima Ribeiro, cumprimenta a todos os presentes, e convida dos Conselheiros da
5 Comissão Executiva a tomar assento na Mesa Diretora dos trabalhos. Solicita que a Conselheira Márcia Niterói possa mediar a
6 presente reunião. Passa-se então a apreciação do primeiro item da pauta: Apresentação, discussão e aprovação de
7 regimento geral para andamento das reuniões ordinárias e extraordinárias de plenária do Conselho Municipal de Saúde.
8 Conselheiro Alexandro dá início a apresentação das normas que foram previamente estipuladas, lembrando que o documento
9 com as regras já foi anteriormente encaminhado a todos os Conselheiros. Informa que, conforme proposto, as inscrições
10 serão realizadas no momento oportuno, ou no máximo enquanto ainda estiver sendo apreciado em pauta os informes e
11 assuntos gerais, não sendo admissível a inscrição posterior. Versa a respeito do tempo de fala de cada conselheiro em
12 informes e assuntos gerais, sendo permitido no máximo 05 minutos por conselheiro, dos quais os minutos remanescentes
13 podem ser concedidos, parcialmente, a outro conselheiro. Diz que, em o assunto sendo considerado relevante, deverá ser
14 analisado para pauta pela comissão executiva. Ressalta que não caberá discussão, perguntas, respostas e réplicas ou tréplicas
15 em informes e assuntos gerais, podendo vir a ser pautado, como já explicado. Diz que qualquer conselheiro de saúde poderá
16 trazer um convidado com direito a fala, desde que o assunto esteja previamente pautado para discussão, cabendo a este
17 convidado, via de regra, ser o relator do item, ou que preste informação relevante a respeito do tema. Conselheiro Dr. José
18 William diz entender que o conselho cumpre um papel de controle social, sendo então necessário que se franqueie a palavra
19 aos munícipes interessados, sobretudo lideranças comunitárias, independente de serem ou não conselheiros. Sugere que haja
20 regimento e tempo para as falas, mas que sejam sim permitidas as falas de pessoas que não forem conselheiros, ainda que
21 com inscrições prévias, que podem ser realizadas pelos membros da comissão executiva que não estejam mediando a reunião
22 na mesa diretora dos trabalhos. Dr. Eduardo Vieira, ex-conselheiro municipal de saúde, corrobora do entendimento do
23 Conselheiro José William, dizendo que não há motivo para se dividir o público, e restringir a fala daqueles que não sejam
24 conselheiros. Sugere a flexibilização desta regra proposta, sendo a essência do conselho municipal de saúde justamente a
25 democratização do contato com o Sr. Secretário da Saúde. Conselheiro Zanzarini diz concordar que informes e assuntos gerais
26 necessitam ser mais bem regrados, não cabendo discussões, devendo os assuntos relevantes serem pautados, se necessário.
27 Diz ser necessário remeter-se ao regimento interno, o qual deve normatizar a questão, sobre o qual sequer a plenária deva
28 ser soberana ao documento. Conselheiro Luiz Fernando Seidl diz que a intenção foi de se normatizar o andamento das
29 reuniões, uma vez que nas últimas reuniões, os informes e assuntos gerais acabaram por tomar o tempo considerável de
30 assuntos já previamente pautados. Relata ser necessário agilizar o novo regimento interno, como forma de tentar sanar a
31 questão. Sra. Maria de Jesus, ex-conselheira municipal de saúde, revela ser contrária a idéia de restringir a fala de munícipes.
32 Conselheiro Milton Sanches informa que seu entendimento está amplamente contemplado na fala dos demais que já se
33 manifestaram. Diz que o conselho municipal de saúde é a instância mais democrática em âmbito municipal para a
34 manifestação popular. Sugere que o assunto seja posteriormente pautado pra nova discussão, em tempo oportuno e após
35 discussão mais ampliada, e depois de se ter ciência do andamento do novo regimento interno. Sr. Francisco Carvalho,
36 munícipe presente a reunião, diz entender que não cabe restrição na participação popular, cabendo a palavra ao munícipe, e
37 que este é livre para realizar sua manifestação da forma que bem entender. Conselheiro Luiz Fernando Seidl convida a todos
38 os conselheiros interessados a participar de nova reunião extraordinária da Comissão Executiva, para rever a questão, nos
39 moldes das sugestões já apresentadas. Relata novamente que, em paralelo, há de se atentar para o fato de que a reunião, e o
40 seu tempo e finalidades, devem ser observadas. Conselheiro Alexandro e Conselheira Márcia clamam para que haja sugestões

41 e participação de todos os conselheiros interessados. Conselheiro Zanzarini sugere que, mesmo sem a aprovação do novo
42 regimento, que a comissão executiva antecipe em seu regramento o capítulo correspondente ao andamento da reunião.
43 Procede-se com a inscrição de interessados para informes e assuntos gerais e, ato contínuo, passa-se então a apreciação do
44 segundo item da pauta: Informes e assuntos gerais. Conselheiro Luiz Fernando Seidl faz informes da CIST, solicitando a
45 deliberação a respeito do pedido da ATL, que reivindicam representação no Conselho e na CIST. Informa que já foi explicado
46 os trâmites para composição do Conselho, e que na última reunião da CIST, foi decidido que se elegeisse um titular e um
47 suplente do segmento, sendo das Associações de Saúde, e não da ATL de forma direta e direcionada, para que a ATL e seus
48 pares possam concorrer a esta vaga. Pede a anuência da plenária do Conselho, sendo aprovada por unanimidade. Conselheiro
49 Dr. José William externa preocupação com o corte de horas suplementares, na ordem de 50%, abrangendo inclusive as
50 equipes da saúde da família. Relembra que, pelas regras ministeriais, decorridos três meses sem o cumprimento do
51 estabelecido, o município pode vir a perder o direito do recebimento da verba vinculada ao programa, além do próprio
52 transtorno causado no atendimento à população. Conselheira Maria de Jesus volta a solicitar a pauta pertinente a questão do
53 programa mais médicos. O Sr. Presidente do Conselho e também Secretário Municipal de Saúde, Aílton de Lima Ribeiro, diz
54 compreender a preocupação a respeito dos temas, mas que em virtude do momento de escassez orçamentária e financeira,
55 foi necessário se adequar a situação. Revela que o próprio documento que normatizou a redução já preconiza, em si, o
56 retorno às atividades normais em Janeiro de 2017, justamente para que não haja a caracterização que possa causar risco ao
57 município da interrupção dos repasses. Dr. Eduardo Vieira, ex-conselheiro de saúde, questiona a respeito dos pagamentos aos
58 médicos da Santa Casa, os quais enfrentam atrasos consecutivos e ocorrem de forma irregular. Diz que se a situação não for
59 sanada, o Sindicato tomará as providências cabíveis. Questiona, ainda, a respeito do prazo de defesa da Prefeitura para
60 resposta ao Ministério Público acerca da contratação dos médicos para as unidades terceirizadas para o BOS, uma vez que
61 não teve ciência de que tenha ocorrido qualquer manifestação da municipalidade. Em relação a nova diretoria da Irmandade
62 da Santa Casa, sugere que haja reunião extraordinária do Conselho, para apresentação dos membros e comprovação da
63 capacidade dos mesmos em reassumir a gestão da Santa Casa. O Sr. Presidente do Conselho e também Secretário Municipal
64 de Saúde, Aílton de Lima Ribeiro, esclarece que os repasses para a Santa Casa serão objeto de reunião na data de amanhã,
65 para breve pagamento do valor devido desde o dia 15 passado. Em relação a resposta da municipalidade acerca da
66 terceirização dos serviços, informa que desconhece a existência de qualquer representação a esse respeito. Dr. Eduardo diz
67 que esta representação não foi provocada pelo Sindicato dos Médicos, e sim pelo próprio Ministério Público. O Sr. Presidente
68 do Conselho e também Secretário Municipal de Saúde, Aílton de Lima Ribeiro, volta a afirmar que a Secretaria da Saúde não
69 teve ciência de qualquer documento desta natureza. Em relação a apresentação dos membros da Irmandade, já houve pedido
70 para que na próxima reunião ordinária ocorra justamente esta apresentação. Relembra que esta composição dos membros
71 ocorreu recentemente, de modo que eles ainda estão redesenhando os moldes da nova gestão, a qual poderá ser
72 apresentada em tempo oportuno. Dr. Eduardo Vieira solicita que o Conselho se manifeste a respeito do agendamento de
73 reunião extraordinária. O Sr. Presidente do Conselho e também Secretário Municipal de Saúde, Aílton de Lima Ribeiro, sugere
74 que a plenária antecipe a reunião ordinária de Dezembro para o próximo dia 14 de Dezembro de 2016. Conselheiro Zanzarini
75 questiona se o Conselho terá ciência plena da situação, e em que termos será realizada a devolução. O Sr. Presidente do
76 Conselho e também Secretário Municipal de Saúde, Aílton de Lima Ribeiro, informa que obviamente poderá ser apresentado
77 ao Conselho todos os termos, inclusive com posterior prestação de contas de todas as ações desenvolvidas. Conselheiro
78 Zanzarini diz que a Comissão de Gestão de Emergência poucas vezes prestou contas de seus atos ao Conselho, sendo
79 imperioso que agora, no momento da devolução, seja feita ampla prestação de contas de todo o período da requisição. Dr.
80 Eduardo Vieira diz que o Dr. Pimentel não seria a pessoa mais indicada para apresentar a prestação de contas ao Conselho,

81 dado que o mesmo possivelmente assumirá a gestão posterior, pela Irmandade. O Sr. Presidente do Conselho e também
82 Secretário Municipal de Saúde, Aílton de Lima Ribeiro, esclarece que não detém qualquer informação neste sentido, e que o
83 mesmo é o atual gestor, sendo necessário que ele faça a prestação de contas. Conselheiro Milton Sanches diz que o Conselho
84 deveria estar acompanhando as conversas e tratativas deste já. Conselheiro Luiz Fernando Seidl sugere que, antes da reunião,
85 a comissão de contratualização seja recebida para uma prévia, neste sentido. Reforça que seja marcada reunião
86 extraordinária no dia 14 de Dezembro, especificamente para esta finalidade. Conselheiro José William diz que, antes de se
87 fixar a data da reunião, seja alinhado data em comum acordo com a Comissão de Gestão de Emergência da Santa Casa.
88 Conselheiro Luiz Fernando Seidl corrobora do entendimento, e que a Comissão Executiva, em conjunto com a de
89 contratualização, agende a data em comum acordo com a Santa Casa. Colocada a sugestão em votação, foi aprovada por
90 unanimidade. Conselheiro Milton Sanches informa que fará, amanhã, em nome do Sindicato dos Trabalhadores, uma
91 Assembléia Geral com os funcionários da Santa Casa, para tratar sobre os atrasos do pagamento aos mesmos, podendo vir a
92 ser deflagrada eventual greve, caso a situação não tenha resolução. Reforça que há necessidade de que a Comissão de
93 Contratualização do Conselho participe das negociações da devolução da Santa Casa à Irmandade. O Sr. Presidente do
94 Conselho e também Secretário Municipal de Saúde, Aílton de Lima Ribeiro, informa que amanhã ocorrerá reunião junto a
95 Secretaria da Fazenda, justamente para tratar do repasse à Santa Casa, o qual também deve ocorrer amanhã, em sendo
96 possível. Conselheiro Francisco Valério diz que participou de reunião do Conselho Estadual de Saúde, oportunidade em que
97 provocou o Secretário Estadual de Saúde a respeito da situação das cirurgias de catarata. Revela que foi informado que o
98 município de Sorocaba não realizou seu formal pedido. Revela, ainda, que o novo Hospital da Raposo Tavares somente será
99 concluído no final do segundo semestre de 2017. Versa a respeito da situação difícil da saúde em geral, com atraso de
100 pagamento aos hospitais prestadores e conseqüente inviabilização da continuidade dos serviços prestados pelos mesmos,
101 relatando casos pontuais dos quais teve ciência. Conselheiro Luiz Fernando Seidl diz que o Conselho deve se pronunciar sobre
102 a não efetuação do pedido de Sorocaba para mutirão de catarata. O Sr. Presidente do Conselho e também Secretário
103 Municipal de Saúde, Aílton de Lima Ribeiro, diz não saber em quais circunstâncias ocorreram o relato do Conselheiro
104 Francisco Valério, mas esclarece que dificilmente Sorocaba ficaria de fora por omissão ou ausência de formalização de
105 encaminhamento de seus pleitos. Lembra que, recentemente, na reunião anterior, a Regulação apresentou que
106 recentemente ocorreu mutirão na cidade de Sorocaba, sendo descabida a afirmação. Conselheiro Luiz Fernando Seidl propõe
107 que, em paralelo, o Conselho elabore moção a respeito do assunto, solicitando do Governo do Estado a realização de mutirão
108 de catarata. Conselheiro Dr. José William diz que, independente de formalização de pedido, o Governo do Estado tem a
109 obrigação de analisar e agir no sentido de atender a demanda, da qual é sua obrigação ter conhecimento. Colocada a moção
110 proposta pelo Conselheiro Luiz Fernando Seidl, a mesma foi aprovada. Conselheiro José Murayama informa que, após sua
111 descompatibilização para candidatura para vereador, está retornando às suas atividades como Conselheiro. Fala a respeito
112 dos problemas constantes em relação a Santa Casa, os quais persistem a longo do tempo. Diz ser necessário esclarecer aos
113 novos membros da Irmandade que o Conselho deve ter autonomia para realizar a fiscalização dos serviços. Dr. Eduardo Vieira
114 parabeniza o Conselheiro José Murayama e Conselheiro Francisco Valério pelos votos obtidos em suas respectivas
115 candidaturas à vereador. Sr. Francisco Carvalho munícipe presente a reunião, solicita aos conselheiros que consultem o Portal
116 da Câmara de Vereadores, para obter o requerimento nº 2014/2016, que trata do cumprimento da Lei Federal nº 12.846/2013,
117 no caso concreto da situação de emergência na saúde, âmbito SUS, no município de Sorocaba. Informa que tal cumprimento
118 e providências só se iniciaram em Novembro de 2016, quando na verdade deveria ter ocorrido já em Abril de 2014. Alega que
119 tal fato coloca em crime de responsabilidade tanto a Câmara Municipal quanto o Chefe do Poder Executivo. Adverte que
120 todos os servidores envolvidos, e até mesmo conselheiros, poderão vir a ser responsabilizados. Fala a respeito do Decreto

121 Municipal nº 21.006, que delegou poderes aos Secretários Municipais e ao Gestor Geral da CGE para análise e aprovação dos
122 pedidos de indenização relacionados a requisição da Santa Casa, e que tais indenizações constituem restos a pagar, sendo que
123 por tal motivo, devem ter provisão orçamentária na LOA 2017, com indicação da fonte de recursos correspondente. Considera
124 que, se tal fonte for o Fundo Municipal de Saúde, deverá existir parecer prévio do Conselho Municipal de Saúde a respeito.
125 Relembra que já realizou pedido ao Presidente-Nato do Conselho, na época, o Sr. Secretário da Saúde, Dr. Francisco Antônio
126 Fernandes, declarando a inidoneidade da “Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba”, e que tal pedido encontra-se
127 registrado em ata deste Conselho de Saúde, não tendo recebido a resposta até a presente data. Relata que, no dia 1.º de
128 Novembro de 2016, esteve na Secretaria de Negócios Jurídicos, onde pode falar a respeito com o Sr. Procurador Geral do
129 Município, Dr. Vilton Luís da Silva Barbosa, e em seguida esteve na Secretaria Municipal de Saúde, onde falou pessoalmente
130 com o Sr. Secretário da Saúde, Aílton de Lima Ribeiro. Informa que, com o primeiro, averiguou possibilidade de emissão de
131 parecer jurídico, uma vez que a Secretaria de Negócios Jurídicos desempenha o papel de assessoria jurídica do Conselho,
132 obtendo a confirmação da possibilidade do parecer, e a informação de que, até aquela data, inexistia o tal parecer emitido; E
133 com o segundo, relatou a consulta realizada com o primeiro, e indicou a data de 23 de Novembro de 2016, reunião do
134 Conselho de Saúde, como data limite para obtenção da resposta formal ao pedido realizado ao Sr. Secretário da Saúde quanto
135 a declaração de inidoneidade da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, já que seu pedido não foi respondido.
136 Enfatiza a reiteração do pedido ao novo Presidente-Nato do Conselho, Sr. Aílton de Lima Ribeiro. O Sr. Presidente do Conselho
137 e também Secretário Municipal de Saúde, Aílton de Lima Ribeiro, diz entender não ser de sua responsabilidade única e
138 pessoal tal resposta, sem que haja qualquer elaboração de parecer prévio. Revela que já observou por diversas oportunidades
139 o Sr. Francisco Carvalho percorrendo diversas secretarias municipais, buscando informações a respeito do assunto da
140 requisição. Relembra que a administração municipal vem tratando do assunto com toda a cautela adequada, tanto do ponto
141 de vista legal quanto operacional. Diz de diversos saneamentos ocorridos na gestão da requisição, e que todo este trabalho
142 vem sendo acompanhado pelo Ministério Público Estadual, à luz de toda a legalidade pertinente. Diz que não detém,
143 isoladamente, a competência para dar qualquer declaração de inidoneidade da Santa Casa, mas repisa que o assunto vem
144 sendo tratado com toda a cautela possível. Conselheiro Dr. Ismael fala a respeito da Resolução 538/16 do Conselho Nacional
145 de Saúde, a respeito do Regimento da 2.ª Conferência Nacional da Saúde da Mulher. Revela que há prazo para as providências
146 pertinentes a etapa municipal. Conselheiro Luiz Fernando Seidl diz que o assunto já vem sendo pautado nas reuniões da CIST,
147 por recomendação das CISTs Estaduais e Nacional. Revela que o tema era pra ser pauta da presente reunião, mas em vista da
148 relevância dos assuntos, e em virtude de haver prazo para as adoções das pertinentes medidas, será tema de avaliação na
149 reunião ordinária de Dezembro. Sra. Maria de Jesus, ex-conselheira municipal de saúde, solicita informações a respeito da
150 Unidade Básica de Saúde do Lopes de Oliveira e Jardim Rodrigo, já que houve anterior compromisso de que haveria o início
151 das atividades na UBS Jardim Rodrigo em Novembro, oportunidade na qual a UBS Lopes de Oliveira passaria por reformas.
152 Questiona se há prazo para que sejam realizadas as ações pertinentes. Versa a respeito da questão polêmica em torno da
153 pastilha de cobalto da Santa Casa, sendo que o atendimento radioterápico está prejudicado. Questiona ainda a respeito da
154 situação do Hospital Santa Lucinda, que em virtude do atraso nos repasses, está inviabilizado de continuar a prestar os
155 serviços. Versa a respeito do atendimento deficitário prestado pela UPH Zona Leste, que apresentou queda na qualidade do
156 atendimento anteriormente prestado. Conselheiro Alexandre fala a respeito de reunião ocorrida da reunião de
157 contratualização junto a Direção do Hospital Santa Lucinda. Fala a respeito da paralisação gradativa e parcial dos serviços do
158 Hospital, em virtude da ausência dos repasses. Questiona a respeito da questão aventada sobre o fechamento das Unidades
159 Básicas de Saúde, em virtude da dificuldade financeira. Versa que é, além de conselheiro municipal de saúde, também
160 servidor público municipal lotado no CEREST, e que em virtude disto, é subordinado à Coordenadora do CEREST e,

161 indiretamente, ao Sr. Secretário da Saúde. Fala que, quando do desenvolvimento de suas atividades como Conselheiro,
162 sempre há indagações dirigidas a sua chefe imediata, Fernanda Boécio, criando constrangimentos desnecessários. Diz que se
163 coloca sempre a disposição para esclarecimentos diretamente aos interessados em compreender suas funções de
164 conselheiro, sem que haja a necessidade de se responsabilizar sua chefia direta. Conselheiro Luiz Fernando Seidl versa a
165 respeito de Resolução expedida pelo Conselho Nacional de Saúde, a respeito do repúdio a PEC que trata da redução dos
166 recursos de investimento em Saúde Pública. Solicita que o Conselho Municipal igualmente se manifeste formalmente no
167 mesmo sentido, através de moção de apoio ao Conselho Nacional de Saúde, repudiando a PEC que restringe os investimentos
168 em saúde pública. Colocada em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Sra. Maria de Jesus solicita respostas
169 quanto as suas alegações explanadas. O Sr. Presidente do Conselho e também Secretário Municipal de Saúde, Aílton de Lima
170 Ribeiro, explica todos os trâmites acerca da UBS Jardim Rodrigo, que encontra-se em processo de extração do gás do subsolo
171 do terreno onde está localizada a Unidade. Há entendimento técnico que a presença do gás não traz qualquer risco a saúde, e
172 que aguarda formalização através de laudo da CETESB para poder colocar a unidade em imediato funcionamento. Diz que há
173 expectativa de que esta unidade funcione ainda no mês de Dezembro. Em relação a UBS Lopes de Oliveira, diz que o projeto
174 já está finalizado junto a SEMOB, e que igualmente iniciará em Dezembro, em sendo possível. Em relação a pastilha de
175 cobalto, informa que houve o término do período de utilização da mesma, o que impossibilita a continuidade dos serviços.
176 Informa que já há algum tempo, desde 2012 pra ser mais exato, há tratativas para a substituição da pastilha. Revela, porém,
177 que ocorreram diversas intercorrências, inclusive com a requisição da Santa Casa, que prejudicaram a continuidade das ações.
178 Revela que o contrato da radioterapia foi realizado pela Irmandade, e este contrato estava válido, sendo que cabia à
179 Irmandade e ao prestador solucionar a questão, e que por impedimento legal, a Prefeitura não pode realizar qualquer
180 investimento desta ordem na estrutura da Santa Casa. Revela que desde Abril de 2015 a Secretaria da Saúde adotou as
181 medidas que lhe eram permitidas legalmente, porém, sem sucesso em obter dos responsáveis, em tempo hábil, a solução
182 para o caso. Diz que os pacientes estão sendo transferidos a outros municípios para a continuidade de seus tratamentos de
183 radioterapia, muito embora esta não seja a solução mais adequada. Há previsão de que em até 90 dias haja solução para a
184 questão, podendo ocorrer até mesmo antes. Em relação ao Hospital Santa Lucinda, informa a respeito das dificuldades, e que
185 não houve iniciativa por parte da Prefeitura para a paralisação dos serviços, embora não haja discordância da Secretaria da
186 Saúde acerca das ações adotadas pelo Hospital Santa Lucinda. Conselheiro Zanzarini diz que entende a situação do Hospital
187 Santa Lucinda, frente as dificuldades orçamentárias. Versa, entretanto, que não entende a recusa do recebimento de
188 pacientes por parte da Santa Casa, a qual não tem justificativas para tal ação. Passa-se então a apreciação do terceiro item da
189 pauta: Aprovação da ata da última reunião ordinária, realizada no dia 19 de Outubro de 2016, já devidamente encaminhada
190 anteriormente aos Srs. Conselheiros. Questiona-se se existem apontamentos a serem realizados, e em virtude de não haver
191 manifestações, coloca-se a em votação a aprovação da ata da última reunião ordinária do dia 19 de Outubro, sendo a mesma
192 aprovada por unanimidade. Passa-se então a apreciação do quarto item da pauta: Indicação de 01 (um) membro titular e 01
193 (um) membro suplente para compor o Comitê Gestor Municipal da Rede de Atenção às Urgências. A relatora do item, Sra.
194 Diéssika, dá início a sua apresentação concernente aos termos da Portaria MS/GM nº 1.600, de 07 de Julho de 2011, a qual
195 reformula a política nacional de atenção às urgências do Sistema Único de Saúde (SUS). Diz que a mesma, em seu artigo 14,
196 preconiza a existência dos Comitês Gestores da Rede de Atenção às Urgências, em âmbito Estadual, Regional e Municipal.
197 Esclarece que o Comitê se constitui em espaço de discussão e implementação das correções necessárias à permanente
198 adequação do sistema de atenção integral às urgências, avaliando e pactuando diretrizes e ações prioritárias, subordinadas às
199 estruturas de pactuação do SUS em seus diversos níveis. Diz que o parágrafo 7.º, do artigo 14 da referida Portaria recomenda
200 a composição adequada dos Comitês Gestores Municipais da Rede de Atenção às Urgências, sendo que este deve contar com

201 a participação do Coordenador Municipal da Rede de Atenção às Urgências; Representantes dos Serviços de Saúde, sendo os
202 prestadores dos serviços da área de urgência; Representante do Corpo de Bombeiros, Policias Rodoviárias, Civil, Militar e
203 Guarda Civil Municipal; Representantes da Defesa Civil; Representante do Gestor de Trânsito Municipal e, onde se justifique,
204 também representantes do Exército, Marinha e/ou Aeronáutica. Participa, ainda, que há preconização de representatividade
205 de membros do Conselho Municipal de Saúde, integrando e finalizando o rol das representatividades dos Comitês da Rede de
206 Atenção às Urgências, em âmbito municipal. Informa que, devido a esta composição, há a necessidade de indicação de 01
207 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente para compor o Comitê Gestor Municipal da Rede de Atenção às Urgências.
208 Finaliza sua apresentação agradecendo a atenção de todos, e coloca-se à disposição para dirimir eventuais dúvidas.
209 Conselheiro Luiz Fernando Seidl questiona a periodicidade das reuniões. Sra. Diéssika informa que serão bimestrais, exceto
210 em casos de reuniões extraordinárias. Questiona-se a respeito de eventuais interessados em compor a referida Comissão.
211 Candidatam-se os seguintes conselheiros: Luís Zanzarini; Dr. José William; José Murayama; Francisco Valério e Alexandre
212 Pereira. Procede-se com a votação nominal, sendo apurado o que segue: O Sr. Presidente do Conselho e também Secretário
213 de Saúde, Aílton de Lima Ribeiro, declara seu voto ao Conselheiro Dr. José William; Conselheira Nanci ausente no momento
214 da votação nominal; Segmento do CHS sem representantes até o momento; Conselheiro Ricardo Diacov declara seu voto ao
215 Conselheiro Luís Zanzarini; Conselheiro Celso Fattori declara seu voto ao Conselheiro Luís Zanzarini; Conselheira Sílvia Stramm
216 declara seu voto ao Conselheiro Dr. José William; Conselheiro Dr. José William declara seu voto a ele próprio; Conselheiro Dr.
217 Ismael declara seu voto ao Conselheiro Alexandre; Conselheiro Alexandre declara voto em si mesmo; Conselheiro Luis
218 Fernando Seidl declara seu voto ao Conselheiro Alexandre; Conselheiro Milton Sanches declara seu voto ao Conselheiro José
219 Murayama; Conselheiro Adenílson declara seu voto ao Conselheiro Alexandre; Conselheiro Alessandro Pereira ausente no
220 momento da votação nominal; Conselheiro Francisco Valério declara voto a si mesmo; Conselheiro José Murayama declara
221 voto a si próprio; Conselheira Márcia Niterói declara voto ao Conselheiro Francisco Valério; Conselheira Aline Luchesi declara
222 seu voto ao Conselheiro Luís Zanzarini; Conselheira Denise Bernal declara seu voto ao Conselheiro Dr. José William;
223 Conselheiro Álvaro Ciomak declara seu voto ao Conselheiro José Murayama; Conselheira Renata Bartilloti declara voto de
224 abstenção; Conselheira Aline Coelho Salvador declara seu voto ao Conselheiro Luís Zanzarini. Assim, finalizada a votação
225 nominal, verifica-se que os Conselheiros Luís Zanzarini, Dr. José William e Alexandre Pereira obtiveram 04 votos nominais cada
226 um, ao passo que o Conselheiro Francisco Valério obteve 02 votos, e o Conselheiro José Murayama outros 03 votos. Desta
227 feita, procede-se com nova votação nominal, tendo como postulantes apenas os Conselheiros Luís Zanzarini, Dr. José William
228 e Alexandre Pereira, que empataram com 04 votos cada um. Realizada a nova votação nominal apenas entre os Conselheiros
229 empatados, verificou-se o que segue: O Sr. Presidente do Conselho e também Secretário de Saúde, Aílton de Lima Ribeiro,
230 declara seu voto ao Conselheiro Dr. José William; Conselheira Nanci ausente no momento da votação nominal; Segmento do
231 CHS sem representantes até o momento; Conselheiro Ricardo Diacov declara seu voto ao Conselheiro Luís Zanzarini;
232 Conselheiro Celso Fattori declara seu voto ao Conselheiro Luís Zanzarini; Conselheira Sílvia Stramm declara seu voto ao
233 Conselheiro Dr. José William; Conselheiro Dr. José William declara seu voto a ele próprio; Conselheiro Dr. Ismael declara seu
234 voto ao Conselheiro Alexandre; Conselheiro Alexandre declara voto em si mesmo; Conselheiro Luis Fernando Seidl declara
235 seu voto ao Conselheiro Alexandre; Conselheiro Milton Sanches declara seu voto ao Conselheiro Alexandre; Conselheiro
236 Adenílson declara seu voto ao Conselheiro Alexandre; Conselheiro Alessandro Pereira ausente no momento da votação
237 nominal; Conselheiro Francisco Valério declara voto ao Conselheiro Dr. José William; Conselheiro José Murayama declara voto
238 ao Conselheiro Alexandre; Conselheira Márcia Niterói declara voto ao Conselheiro Dr. José William; Conselheira Aline Luchesi
239 declara seu voto ao Conselheiro Luís Zanzarini; Conselheira Denise Bernal declara seu voto ao Conselheiro Dr. José William;
240 Conselheiro Álvaro Ciomak declara seu voto ao Conselheiro Alexandre Pereira; Conselheira Renata Bartilloti declara seu voto

241 ao Conselheiro Dr. José William; Conselheira Aline Coelho Salvador declara seu voto ao Conselheiro Luís Zanzarini. Assim,
242 finalizada a votação nominal, verifica-se que os Conselheiros Dr. José William e Alexandre Pereira obtiveram 07 votos nominais
243 cada um, ao passo que o Conselheiro Luís Zanzarini obteve outros 04 votos. Restando, pois, empatados com 07 votos
244 nominais os Conselheiros Dr. José William e Alexandre Pereira, o Sr. Vice-Presidente e também Secretário-Executivo do
245 Conselho, Conselheiro Eduardo Golob, questiona se será necessário proceder-se com nova votação apenas entre os mesmos
246 para se averiguar quem será o titular e quem será o suplente, ou se porventura existiria algum consenso entre ambos a
247 respeito da questão. Conselheiro Alexandre sugere que o Conselheiro Dr. José William seja o titular, ficando ele próprio,
248 então, como suplente. Conselheiro Dr. José William acata a sugestão, sendo dispensada nova votação. Por fim, dada a
249 situação, declara-se o Conselheiro Dr. José William como indicado titular do Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba para
250 integrar o Comitê Gestor Municipal da Rede de Atenção às Urgências, sendo seu suplente o Conselheiro Alexandre Pereira.
251 Passa-se então a apreciação do quinto item da pauta: Apresentação do Hospital GPACI acerca da situação da contratualização
252 com o município, bem como informes quanto aos demais prestadores. O relator do item, Conselheiro Ricardo Diacov, dá início
253 a sua apresentação, revelando que haverá a finalização de seu contrato do GPACI, o qual foi prorrogado, mas que não há
254 segurança quanto ao cenário para o ano de 2017. Diz que os serviços prestados pelo GPACI vem sendo mantido no mesmo
255 padrão de qualidade, havendo atendimento a assistência integral ao atendimento pediátrico. Revela que o contrato atual com
256 a municipalidade mantém os mesmos valores de seu princípio, embora tenha ocorrido a absorção de novos serviços ao
257 longo do tempo. Fala a respeito da taxa de ocupação do hospital, e que mesmo havendo a plenitude da ocupação, ainda
258 assim não é negado o atendimento a demanda pertinente, sendo que o GPACI assume este custo, havendo a maior eficiência
259 possível pela equipe do GPACI quanto a gestão do contrato com a municipalidade. Revela, contudo, que existem problemas
260 quanto ao fluxo de pagamentos, não só ao GPACI, mas também aos demais prestadores contratualizados com o município. Diz
261 ter ciência que a situação da crise assola todo o País, e não somente Sorocaba. Diz que não é da intenção da equipe do
262 Hospital que haja deficiência no atendimento, em que pese as dificuldades pertinentes ao pagamento. Versa, entretanto, que
263 existem limites financeiros que vem dificultando a continuidade do atendimento. Diz que a situação precisa ser analisada com
264 maior cautela pela administração municipal, dada a relevância e complexidade da situação. Fala das obrigações financeiras
265 contraídas pelo GPACI para suporte da contratualização e manutenção do atendimento, e que se avizinham o pagamento de
266 13º salário aos colaboradores, bem como devem ser honrados os pagamentos aos seus fornecedores. Demonstra atrasos no
267 pagamento ao GPACI, informando que tem mantido constante contato com os gestores da Secretaria da Saúde, para tratativas
268 a respeito da solução adequada para ambas as partes. Volta a dizer a respeito da indefinição sobre a continuidade do contrato
269 para o ano de 2017, necessitando haver com brevidade uma sinalização. Demonstra os investimentos de melhorias realizados
270 no Hospital GPACI para melhor prestar atendimento aos munícipes SUS dependentes, informando pontualmente a respeito
271 de alguns equipamentos adquiridos pelo Hospital, no sentido de diminuir o tempo de permanência do paciente no hospital,
272 com qualidade no atendimento. Se compromete a manter os conselheiros cientes do andamento das tratativas da realização
273 da continuidade da parceria do GPACI com o município, ampliando a discussão. Informa que, mesmo havendo atrasos no
274 pagamento, para que haja melhor gestão pela equipe do Hospital GPACI, se faz necessário que haja uma previsão de
275 pagamento posterior, para melhor planejamento da situação e conseqüente manutenção dos serviços. Sr. Carlos,
276 Superintendente do Hospital Santa Lucinda, parabeniza o GPACI pelo trabalho efetuado. Versa que o Hospital Santa Lucinda
277 não rompeu a contratualização com o município, e não tem esta intenção. Fala que a qualidade dos serviços despendidos
278 para o SUS pelo Santa Lucinda é o mesmo prestado aos pacientes de convênios ou particular. Diz que a missão filantrópica do
279 Hospital Santa Lucinda é a de prestar atendimento ao SUS, no entanto, diz que necessita minimamente ter uma previsão de
280 recebimento dos repasses atrasados há 60 dias, sem os quais dificultam a continuidade do atendimento. Versa a respeito das

281 situações pontuais e difíceis que a equipe de gestão do Hospital Santa Lucinda enfrentam para manter a continuidade dos
282 serviços sem os repasses do município. Informa, entretanto, que existem limitações financeiras da instituição, e que a
283 situação vem se tornando cada dia mais crítica, em virtude do Hospital Santa Lucinda não receber os repasses há 60 dias,
284 sendo que a Fundação São Paulo, como mantenedora, vem desprendendo recursos da ordem de R\$ 10.000.000,00 de reais
285 neste período. Conselheiro Zanzarini parabeniza o GPACI, e esclarece que, conforme já citado, o Hospital Santa Lucinda tem a
286 coragem de vir a público expor as dificuldades pelas quais passa, diferente da Santa Casa, que não denuncia a situação da
287 dificuldade de manutenção de repasses, e vem gradativamente se recusando a receber pacientes, embora tenha leitos
288 disponíveis para tal. Conselheiro Luiz Fernando Seidl igualmente parabeniza o trabalho do GPACI, e que este é tão importante
289 quanto o do Santa Lucinda e da própria Santa Casa. Sugere que a comissão de contratualização avalie a situação dos
290 prestadores, e reveja os critérios de pagamentos, sobretudo no que diz respeito aos repasses do Governo Federal, e de que
291 forma se dá a distribuição do mesmos aos prestadores. Diz que, ainda que o valor não seja suficiente pra atender plenamente
292 a todos, que haja repasse proporcional entre os prestadores, mantendo-se a regularidade de todos. Dr. Eduardo Vieira, ex-
293 conselheiro municipal, diz que já foi representante do corpo clínico do Santa Lucinda. Revela que ele e os seus filhos
294 nasceram no Santa Lucinda, sendo na sua interpretação o melhor hospital de Sorocaba, conjuntamente com o GPACI.
295 Lembra que, quando da apresentação feita pelo Santa Lucinda, já havia déficit da ordem de R\$ 680.000,00 entre o fluxo de
296 pagamento pela municipalidade ao Hospital e o custo real final do Santa Lucinda para o atendimento ao SUS. Corroborado
297 entendimento do Conselheiro Luiz Fernando Seidl, para que o repasse seja proporcional entre os prestadores. Conselheiro
298 José Murayama diz que não é novidade o belo trabalho desempenhado pelo GPACI, sendo referência na qualidade dos
299 serviços. Em relação ao Hospital Santa Lucinda, julga lamentável a situação da ausência de repasses do poder público ao
300 Hospital, e teme que o GPACI siga pelo mesmo caminho. Conselheiro Francisco Valério diz entender que a gestão da saúde é
301 muito complexa, entendendo que a decisão do Hospital Santa Lucinda foi necessária, mas que isto infelizmente gera uma
302 desassistência aos munícipes. Diz não compreender como foi possível que o Santa Lucinda tenha mantido os serviços até o
303 presente momento, mesmo frente ao déficit de R\$ 10.000.000,00. Conselheiro Zanzarini lembra que, como Presidente da
304 Associação Evangélica de Sorocaba, entrou na justiça contra a Associação Evangélica de São Paulo no que diz respeito ao
305 rompimento do atendimento do Hospital Evangélico ao SUS. Lembra que o Hospital é público, e falta coragem do poder
306 público em reaver de volta o Hospital para atendimento a população de Sorocaba, que de fato construiu o Hospital e é,
307 portanto, dona do mesmo. Conselheiro Luiz Fernando Seidl questiona a respeito da contratualização dos prestadores para o
308 ano de 2017, e se estão sendo consultados os membros da equipe de transição do novo governo. Conselheiro Ricardo Diacov
309 reforça que, em todo o ano de 2016, antes do Sr. Aílton ser o Secretário da Saúde, sempre o procurou nos momentos de
310 dificuldades na Secretaria da Saúde, e que o mesmo nunca mediu esforços para auxiliar dentro do que era possível, afirmando
311 que infelizmente o poder de decisão não é único e isolado dele, nem mesmo no atual momento, em que o mesmo é
312 Secretário. Reforça, entretanto, que a cobrança junto ao Conselho é no sentido de auxiliar na brevidade da solução das
313 tratativas inerentes junto as demais esferas do governo municipal. Conselheiro Alexandro corrobora do entendimento, e
314 lembra que na atual gestão, infelizmente não é o Secretário da Saúde que determina as decisões, especialmente as
315 financeiras. Sr. Carlos, Superintendente do Hospital Santa Lucinda, corrobora que também sempre teve auxílio do Sr. Aílton,
316 mesmo antes do mesmos ser Secretário, quanto após assumir o cargo. Conselheiro Dr. José William corrobora, dizendo que a
317 solução, conforme já discutido por diversas vezes, seria transformar a Secretaria da Saúde em autarquia, uma vez que os
318 técnicos da Secretaria da Saúde não possuem, isoladamente, autonomia para realmente decidir e resolver os problemas. O Sr.
319 Presidente do Conselho e também Secretário Municipal de Saúde, Aílton de Lima Ribeiro, diz que desde 2014, que veio para a
320 equipe da Secretaria da Saúde, entende que houve muito aprendizado, especialmente no que diz respeito ao Conselho, e

321 também no que diz respeito ao comportamento orçamentário e financeiro nos últimos anos. Diz que toda a conjuntura,
322 aliada ainda na dificuldade nas tratativas junto ao Governo do Estado, desencadearam o atual momento de crise. Revela que,
323 desde 2014, por várias vezes, esteve em conversas junto a Secretaria do Estado da Saúde, e que em todas as vezes em que
324 foram levados os problemas que indicavam que o município não iria suportar se não fossem adotadas as medidas pertinentes.
325 Revela que, por no mínimo, 06 vezes a equipe da Secretaria Municipal de Saúde esteve junto a Secretaria de Estado da Saúde,
326 e que embora houvesse concordância de parte do Estado a respeito da situação crítica, não foi adotada nenhuma
327 providência, em especial no que diz respeito a participação direta no orçamento, no que pertinente. Elenca toda a
328 estruturação que foi realizada pela Secretaria da Saúde do município, em especial na saúde mental, sem prejuízo de outras,
329 sem que houvesse qualquer aporte financeiro do Governo do Estado. Solicita que haja a compreensão ampla de todo o
330 contexto ao longo do tempo, o que justifica o atual momento difícil no qual o município se encontra no presente mês de
331 Novembro de 2016. Diz que há a necessidade de se levar todo este aprendizado ao novo governo, para que as mesmas
332 dificuldades não se repitam. Alerta que tal situação não irá se modificar magicamente no dia 1.º de Janeiro de 2017,
333 independente da vontade política e mesmo da capacidade dos membros do novo governo, mas sim em análise do orçamento
334 destinado para o orçamento de 2017, o qual ainda é menor do que o orçamento de 2016, na ordem de R\$ 50.000.000,00 a
335 menos. Diz que, aliado a este fator, deve-se considerar ainda o fator inflacionário, e que mesmo o orçamento de 2016 já não
336 contemplou as atuais necessidades atuais, mesmo frente a todos os cortes e contingenciamentos efetuados, os quais foram
337 difíceis. Relembra as reduções de gastos, habilitações de novos serviços em busca de financiamento e cortes de gastos
338 efetuados, mas que ainda assim não foram suficientes para equilibrar a situação. Sugere que se avalie que o financiamento da
339 saúde do âmbito de repasses do Governo Federal, o qual também teve decréscimo se comparado ao fator inflacionário do
340 mesmo período. Informa que o próprio Prefeito esteve recentemente no Governo do Estado, cobrando os repasses que não
341 foram repassados ao município, já há longo tempo. Como exemplo além da questão orçamentária, cita ainda as 17 regionais
342 administrativas de saúde do Estado, e que em todas elas existem o serviço de radioterapia, mas que a proporção por
343 habitante da região de Sorocaba é a pior do Estado. Diz que o Conselho tem a obrigação de ser informado de todas estas
344 questões, e de também participar nas discussões de transição de governo, para que haja amplo conhecimento dos novos
345 gestores de toda a situação macro que leva o município a atual dificuldade orçamentária. Diz que houve sugestões de que os
346 recursos de repasses federais fossem distribuídos de forma proporcional a todos os prestadores, mas que tal ação já vem
347 sendo adotada pela Secretaria da Saúde, obedecendo a critérios objetivos para que haja o atendimento de todas as
348 necessidades, porém, a situação do financiamento que se vive atualmente, a qual se assemelha a todo o País, tornaram a
349 gestão ainda mais difícil e complexa. Versa a respeito dos valores repassados aos principais prestadores, sendo eles GPACI,
350 Hospital Santa Lucinda, APGP que faz a gestão do Hospital Vera Cruz e BOS. Informa que, do 100% recebido de recurso
351 federal, 18% foi destinado ao Hospital Santa Lucinda, 14% destinado a APGP, 6% ao BOS – UPA do Éden, 13% UPH Zona Leste
352 e 12% ao GPACI, portanto, havendo proporcionalidade nos repasses. Conselheiro Luiz Fernando Seidl questiona se essa
353 proporcionalidade é também proporcional a contratualização de cada prestador. Sra. Regina Menassanch, Gerente
354 Administrativa do Hospital Santa Lucinda, diz que se sente desconfortável, uma vez que não recebe repasses deste o dia 28 de
355 Setembro de 2016, pertinente a competência Julho/16. Menciona, ainda, que acompanha rigorosamente o fluxo de repasses
356 do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal, e tem conhecimento de que os repasses de Agosto, Setembro, Outubro
357 e Novembro, já foram executados na conta do município, porém nenhum recurso foi repassado para o Hospital Santa Lucinda.
358 Salienta, ainda, que existem recursos que estão no Bloco de Média e Alta Complexidade, mas referem-se à linhas de
359 pagamento específicas para o Hospital Santa Lucinda, como por exemplo FIDEPS, Incentivo à Contratualização, entre outros.
360 Versa que, conseqüentemente, o município está utilizando os recursos indevidamente, e que devido a esta situação crítica,

361 médicos e fornecedores do Hospital Santa Lucinda estão sem pagamento já há dois meses. O Sr. Presidente do Conselho e
362 também Secretário Municipal de Saúde, Aílton de Lima Ribeiro, continua informando que, além dos recursos federais, todos
363 também receberam a contrapartida direta do recurso do tesouro municipal, também em iguais proporções, sem qualquer
364 privilégio a qualquer prestador, buscando que não haja qualquer tipo de ruptura com nenhum deles, dentro do possível. Sr.
365 Carlos, Superintendente do Hospital Santa Lucinda, diz que parte do recurso da alta complexidade é recebido pelo município
366 pela produção desempenhada pelo Hospital Santa Lucinda, e que estes valores não são repassados ao Hospital, por decisão
367 de gestão do gestor municipal. O Sr. Presidente do Conselho e também Secretário Municipal de Saúde, Aílton de Lima Ribeiro,
368 explica que tecnicamente o valor vem incorporado no bloco de financiamento de alta e média complexidade, e que eventual
369 ausência de repasse não torna razoável, do ponto de vista legal, que o Hospital interrompa o atendimento, sendo que se tal
370 atitude for tomada, deveria ser por denúncia ao contrato, o que não ocorreu. Sr. Carlos afirma que não denunciou e que nem
371 vai denunciar o contrato, mas que o valor devido ao Hospital deve ser pago pelo município. O Sr. Presidente do Conselho e
372 também Secretário Municipal de Saúde, Aílton de Lima Ribeiro, explica que a pauta não se destina a esse tipo de discussão, e
373 que há tempos vem sendo discutido este ponto de vista entre as partes, mas que o primordial é que haja a solução para o
374 momento atual, e que esta deve ser foco da discussão no momento. Dando continuidade, corrobora do entendimento de
375 todos, em especial do Dr. Eduardo Vieira, que afirma que o Hospital Santa Lucinda, assim como o GPACI, estão entre os
376 melhores, senão os melhores Hospitais de Sorocaba. Afirma que existem sim dificuldades para honrar os pagamentos, e que o
377 encerramento contábil deste ano de 2016 vai se mostrar bastante complexo, com grandes problemas a serem enfrentados, e
378 que evidentemente deverão ser analisados, posteriormente, quais medidas devem ser adotadas para que tal situação não se
379 repita no ano de 2017. Diz que, de sua parte, há total disposição de se estabelecer diálogo com a equipe de transição do
380 governo vindouro, para humildemente alertar das dificuldades implícitas que serão enfrentadas. Conselheiro Zanzarini diz que
381 deve ser analisada a prestação de contas do quadrimestre anterior, haja vista que existem relatos de atrasos nos pagamentos.
382 O Sr. Presidente do Conselho e também Secretário Municipal de Saúde, Aílton de Lima Ribeiro, esclarece que a prestação de
383 contas demonstra especificamente os valores pagos, tendo aprovado o executado, e não o futuro. Conselheiro Alexandre
384 sugere que a comissão de orçamento e finanças peça o detalhamento pormenorizado dos pagamentos do período.
385 Conselheiro Francisco Valério questiona se há previsão de se efetuar pagamentos ao Hospital Santa Lucinda. O Sr. Presidente
386 do Conselho e também Secretário Municipal de Saúde, Aílton de Lima Ribeiro, informa que o município e o Hospital Santa
387 Lucinda estiveram ontem em reunião mediada pela DRS-XVI, sendo que ainda não houve solução até o momento, mas que as
388 tratativas e tentativas persistem na regularização. Passa-se então a apreciação do sexto item da pauta: Informações a respeito
389 de reportagens veiculadas acerca de eventual aglutinação de Unidades de Saúde. Conselheiro Luiz Fernando Seidl relembra
390 que a imprensa noticiou tal possibilidade, devendo haver esclarecimento formal por parte do Sr. Secretário da Saúde. O Sr.
391 Presidente do Conselho e também Secretário Municipal de Saúde, Aílton de Lima Ribeiro, explica que o que poderia ser
392 objeto de revisão de horário de funcionamento ou alteração de funcionamento seria apenas no PA de Brigadeiro Tobias e PA
393 do São Guilherme, sem que houvesse desassistência. Informa, entretanto, que tal medida, caso viesse a ser adotada, deveria
394 ter ocorrido há muito tempo, sendo que tal atitude não iria trazer nenhum conforto financeiro no atual momento. Diz, ainda,
395 da dificuldade logística de eventualmente se realizar tal ação, caso isso realmente fosse ocorrer. Deixa claro, para que não
396 parem dúvidas, que não haverá nenhum fechamento de Unidade Básica de Saúde e, neste momento, nem alteração de
397 horário de funcionamento, permanecendo até o final da atual gestão o mesmo formato e modelo atual. Conselheiro Luiz
398 Fernando Seidl solicita que haja resolução do Conselho Municipal de Saúde, em que determine que qualquer alteração de
399 funcionamento de Unidade de Saúde só ocorra após a apresentação prévia ao Conselho. Solicita, ainda, que haja
400 encaminhamento ao Poder Legislativo, com a sugestão de que seja realizada Lei Municipal regrido tal situação. Conselheiro

401 Dr. José William diz que possivelmente já exista legislação neste sentido, em aspecto amplo. Conselheiro Luiz Fernando Seidl
402 sugere que seja encaminhado a questão ao setor jurídico, para este esclarecimento. Colocada em votação, a mesma é
403 aprovada. E, às 23h30min, como nada mais foi acrescentado à reunião, eu, Conselheiro Eduardo Golob que secretariei a
404 presente reunião, Sr. Aílton Ribeiro que a presidiu, e membros da Comissão Executiva que integraram a Mesa Diretora dos
405 trabalhos, com mediação da Conselheira Márcia Niterói, demos a presente reunião por encerrada.